

RESOLUÇÃO Nº 08/2010/CS

Florianópolis, 30 de Abril de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior realizada no dia vinte e oito de abril de 2010,

Resolve:

Aprovar a criação do **Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica**, com carga horária de 2.800 horas, incluídas 160 horas de projetos integradores, desenvolvidos a partir do terceiro semestre do curso, 80 horas do trabalho de conclusão do curso (TCC) e estágio curricular não obrigatório; com duração de 07 (sete) semestres e o tempo máximo de integralização de 07 (sete) anos; com oferta de 36 vagas por turma por semestre, no turno noturno, no Campus Avançado Geraldo Werninghaus - Jaraguá do Sul do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

Publique-se e

Cumpra-se.

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS

Presidente